

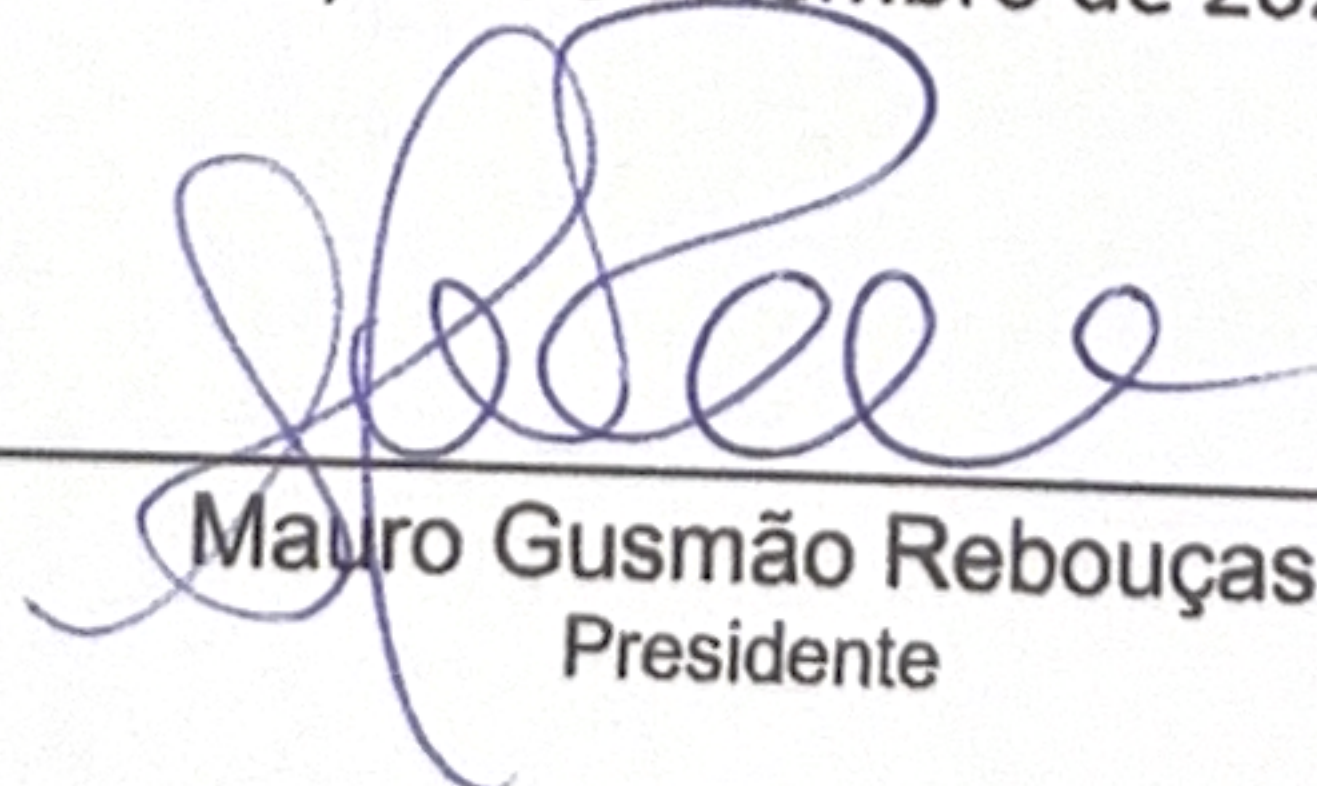


**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º
DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Eu, Mauro Gusmão Rebouças, portador da carteira de identidade nº 1075755, expedida pela SSP/RN, C.P.F. nº 672.151.494-04, na condição de representante legal da entidade denominada ANPC - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PILOTOS DE COMPETICAO, C.N.P.J nº 16.881.646/0001-65, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
e
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

Natal, 04 de setembro de 2026.



Mauro Gusmão Rebouças
Presidente